



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

“Dá denominação a uma ESTRADA do Município de Mirai-MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada **“Felício Massi”**, a estrada com início no Distrito de Dores da Vitória passando pelo Itamar Vargas até a rodovia MG 447 Mirai/Guiricema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de Maio de 2023.

LAUDAIR JOSÉ TEODORO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres colegas,

Ao saudá-los cordialmente, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº007/2023 que dispõe sobre "Denominação de Estrada localizada em nosso Município.

Felício Massi nasceu no dia 01 de Outubro de 1937, natural de Dolores da Vitória, filho do Sr. Salvador Massi e Maria de Jesus.

A escolha do nome do Sr. Felício Massi se dá em função do mesmo ter sido pessoa de grande estima da comunidade local, pois, esse cidadão permaneceu na comunidade por muitos anos, e lá desenvolveu importante trabalho, sendo uma liderança e apoio das famílias.

Como um dos representantes do Poder Legislativo Miraiense não poderia deixar de prestar esta homenagem póstuma ao saudoso cidadão que em vida foi exemplo de trabalho e honestidade.

Mirai-MG, 02 de Maio de 2023.

LAUDAIR JOSÉ TEODORO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ